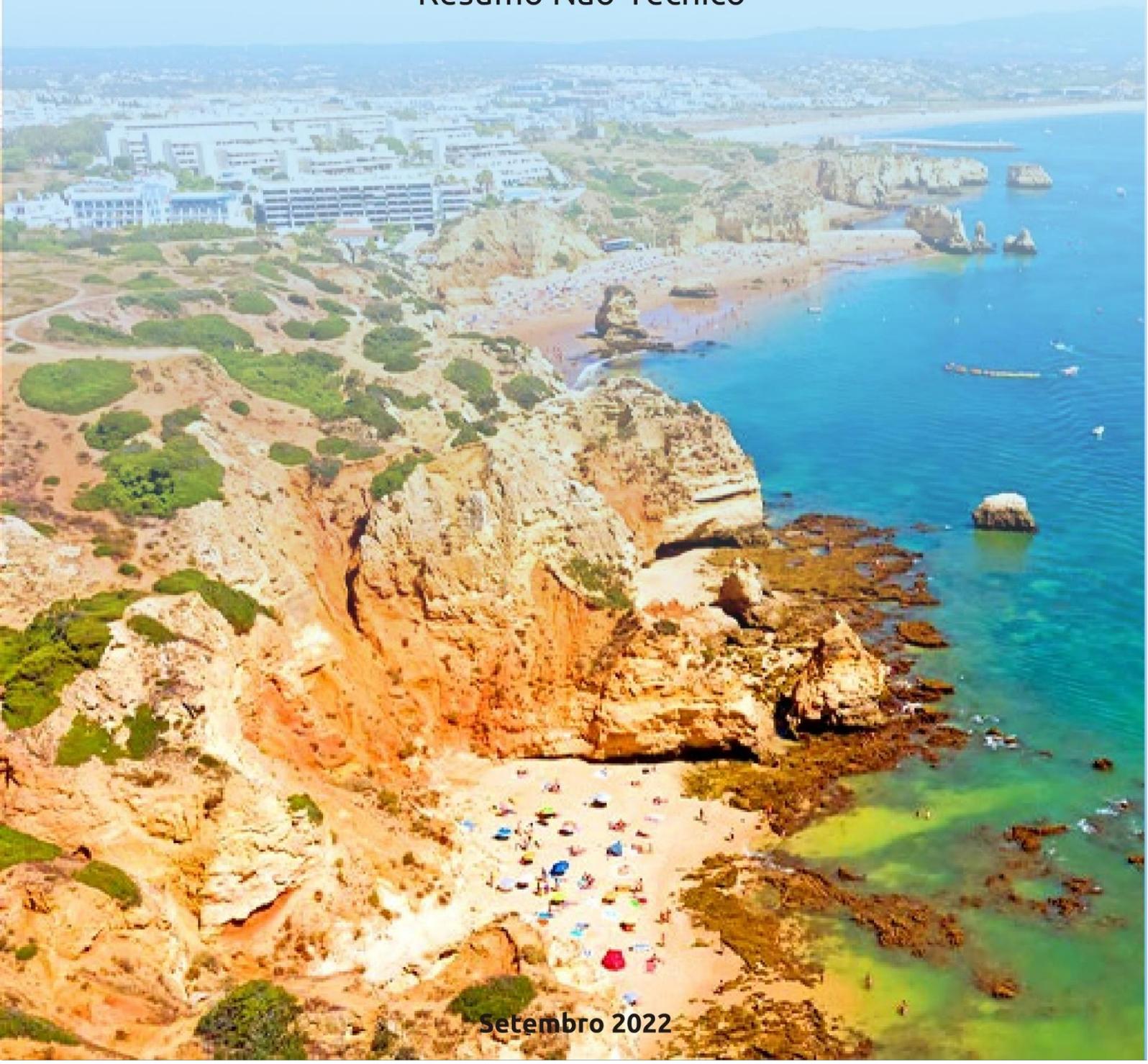


PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE 2021-2027

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Resumo Não-Técnico



(página propositadamente deixada em branco)



PROGRAMA REGIONAL DO ALGARVE 2021-2027

Avaliação Ambiental Estratégica

RESUMO NÃO-TÉCNICO

SETEMBRO 2022

(página propositadamente deixada em branco)

Ficha Técnica

Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Regional do Algarve 2021-2027

Resumo Não-Técnico

Coordenação Geral:

Sérgio Barroso

Coordenação Executiva:

Gonçalo Caetano

Equipa técnica:

Ana Beatriz Mendes

Ana Rita Marina

Carla Figueiredo

Heitor Gomes

Inês Andrade

Romana Rocha

Sónia Vieira

Setembro de 2022

N.º de páginas: 38

(página propositadamente deixada em branco)

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO	13
2.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	13
2.2. CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO <i>Do No Significant Harm</i>	15
2.3. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	15
3. OBJETO DA AVALIAÇÃO	19
4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	23
5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL	25
5.1. ANÁLISE SWOT	25
5.2. ANÁLISE SÍNTESE DE OPORTUNIDADES E RISCOS.....	30
7. DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO	33
8. CONCLUSÕES	37

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DEFINIDO PELO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO	14
--	----

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. ESTRUTURA DO PR ALGARVE POR OBJETIVOS PRINCIPAIS E ESPECÍFICOS	20
QUADRO 2. ANÁLISE SWOT PARA O FCD ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	25
QUADRO 3. ANÁLISE SWOT PARA O FCD BIODIVERSIDADE E PAISAGEM	26
QUADRO 4. ANÁLISE SWOT PARA O FCD DESENVOLVIMENTO HUMANO	26
QUADRO 5. ANÁLISE SWOT PARA O FCD DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	28
QUADRO 6. ANÁLISE SWOT PARA O FCD TURISMO SUSTENTÁVEL	28
QUADRO 7. ANÁLISE SWOT PARA O FCD QUALIDADE AMBIENTAL E ECONOMIA CIRCULAR	29
QUADRO 8. ANÁLISE SWOT PARA O FCD GOVERNANÇA	29
QUADRO 9. SÍNTESE DAS OPORTUNIDADES E RISCOS ASSOCIADOS AOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	31
QUADRO 10. MEDIDAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	33

ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ApR	Águas para reutilização
C&T	Ciência e Tecnologia
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CE	Comissão Europeia
DA	Declaração Ambiental
DNSH	<i>Do No Significant Harm</i>
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ERAE	Entidades com responsabilidades ambientais específicas
FC	Fundo de Coesão
FCD	Fator crítico para a decisão
FEAMPA	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura
FEDER	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional
FEEL	Fundos Europeus Estruturais de Investimento
FER	Fontes de energia renovável
FSE	Fundo Social Europeu
FTJ	Fundo para a Transição Justa
GEE	Gases com efeito de estufa
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IA	Inteligência Artificial
LULUCF	<i>Land Use, Land-Use Change and Forestry</i>
MPG	Medidas de planeamento e gestão
OE	Objetivos específicos
OP	Objetivos principais
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIAAC-AMAL	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve
PIB	Produto Interno Bruto
PMAAC	Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
POR	Programa Operacional Regional
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QFP	Quando Financeiro Plurianual
RA	Relatório Ambiental
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
RIS3	<i>Research & Innovation Smart Specialisation Strategy</i>
RN2000	Rede Natura 2000
RNT	Resumo Não-Técnico
RSI	Rendimento Social de Inserção
SWOT	<i>Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação

(página propositadamente deixada em branco)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento foi desenvolvido pela EY / Parthenon, e constitui o Resumo Não-Técnico do Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) prevista no contexto da elaboração do Programa Regional do Algarve para o período de programação 2021-2027.

De acordo com o estipulado no artigo 5º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a legislação nacional as Diretivas 2001/42/CE e 2003/35/CE, é competência da entidade responsável pela elaboração do programa determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação que esta deve incluir.

Os conteúdos apresentados têm por base os conteúdos do Relatório Ambiental Preliminar, que procura fornecer uma avaliação ambiental sucinta e objetiva, em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a legislação nacional as Diretivas 2001/42/CE e 2003/35/CE.

Neste sentido, o presente documento encontra-se organizado de forma a apresentar os seguintes conteúdos:

- **Metodologia** – onde se apresenta a abordagem metodológica adotada para o processo de Avaliação Ambiental Estratégica que acompanha e elaboração do PR Algarve;
- **Objeto da Avaliação** – onde se identifica o programa objeto da avaliação ambiental e, entre outros aspetos relevantes, se apresenta o seu histórico e os fundamentos subjacentes à decisão da sua elaboração, assim como os objetivos específicos da sua promoção;
- **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** – onde são identificados os fatores críticos para a decisão, que resultam da análise integrada dos elementos de base estratégica determinados pelas ligações entre as questões estratégicas do programa, as questões ambientais e de sustentabilidade (fatores ambientais) relevantes que refletem as questões críticas associadas ao Programa, e o quadro de referência estratégico, que sistematiza as macropolíticas relevantes definidas em estratégias, planos e programas aos níveis europeu e nacional.
- **Avaliação ambiental (AA)** – onde, para cada um dos fatores críticos para a decisão identificados, são apresentados os elementos de base estratégica subjacentes à avaliação ambiental, se procede à análise das tendências recentes de evolução dos critérios ambientais de avaliação, sendo identificadas as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças associadas a cada fator crítico e, por fim, analisadas as oportunidades e os riscos decorrentes da concretização dos objetivos estratégicos do PR Algarve;
- **Diretrizes de monitorização** – onde se apresentam as diretrizes para a implementação da AAE do PR Algarve, tendo em vista a maximização das oportunidades identificadas, tendo em conta as questões críticas antes identificadas;
- **Conclusões** – onde se apresentam as principais conclusões do processo de Avaliação Ambiental.

(página propositadamente deixada em branco)

2. ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

2.1. Processo de Avaliação Ambiental Estratégica

A presente metodologia de AAE tem como base o “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” e o “Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica”, da Agência Portuguesa do Ambiente, sendo devidamente adaptada à situação em concreto, respeitando o determinado pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

Neste sentido, tendo como referência os diagramas de procedimentos decorrentes da legislação em vigor e as metodologias suprarreferidas, a AAE deve ser desenvolvida em 3 fases sequenciais, que decorrem paralelamente ao processo de elaboração do PR Algarve.

- **Fase 1 – Definição do Conteúdo da Avaliação Ambiental e Fatores Críticos de Decisão** – O seu desenvolvimento culmina com a entrega de um Relatório de Definição de Âmbito (RDA) e dos Fatores Críticos de Decisão, o qual é submetido a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas, às quais possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do programa;
- **Fase 2 – Elaboração do Relatório Ambiental (RA) e Resumo Não Técnico (RNT)** – A segunda fase culmina com a entrega do Relatório Ambiental Preliminar e o Resumo Não Técnico. Antes da sua aprovação, o Relatório Ambiental deverá novamente ser remetido às entidades anteriormente consultadas para emissão de parecer. O Relatório Ambiental Preliminar estará ainda sujeito a consulta pública durante um período mínimo de 30 dias;
- **Fase 3 – Preparação da Declaração Ambiental (DA)** – Na última etapa da AAE é preparada e entregue a respetiva Declaração Ambiental.

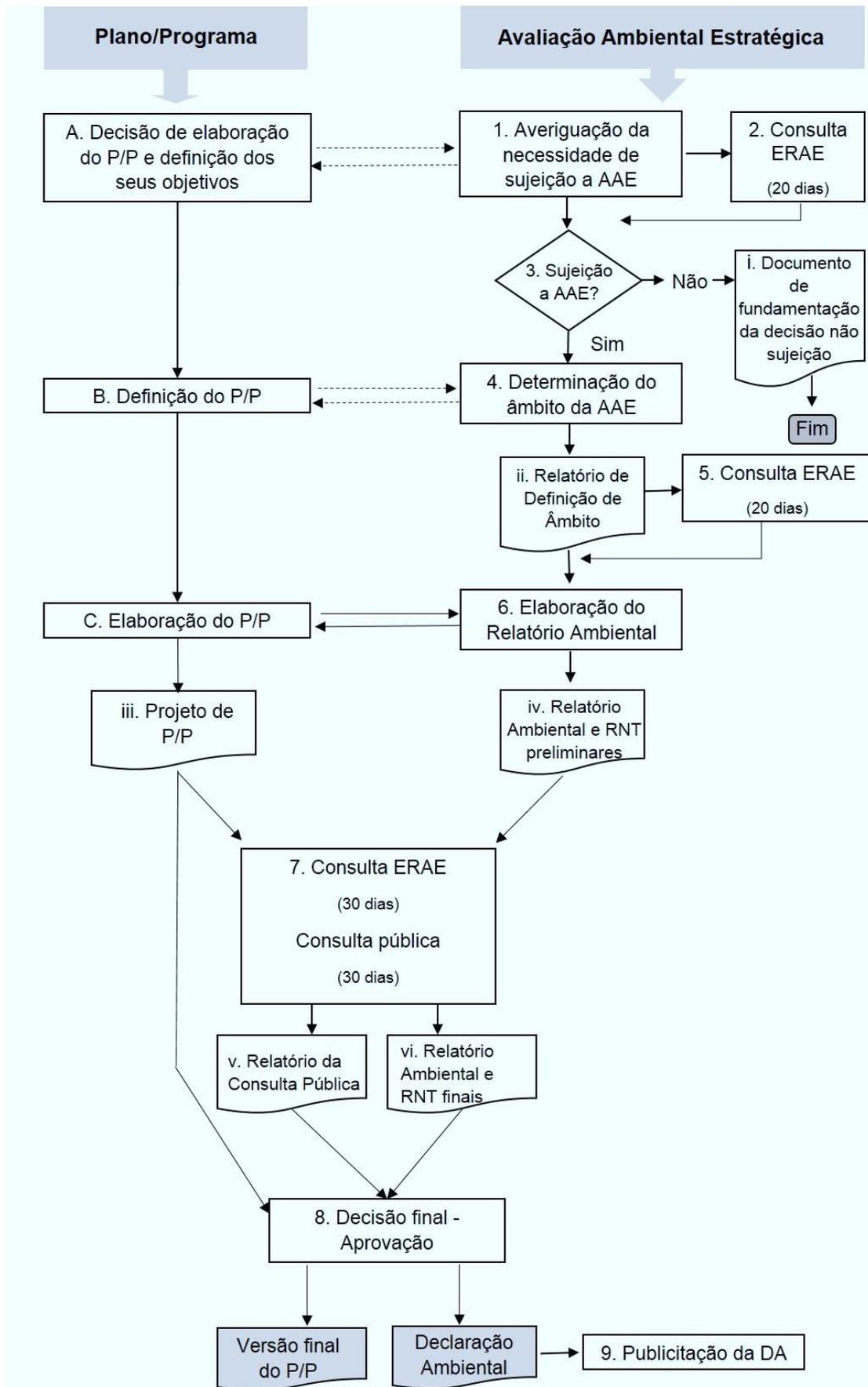
A definição do conteúdo da avaliação ambiental dá cumprimento ao artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho servindo para estabelecer e validar o contexto em que a AAE se realiza, identificando a estratégia subjacente ao programa regional e os respetivos problemas que visa suprimir. Ao mesmo tempo são analisadas as inter-relações positivas e negativas com o ambiente e observam-se potenciais conflitos e oportunidades intersectoriais que o programa venha a estabelecer com outros planos e programas.

No Relatório Ambiental são apresentados os resultados da avaliação ambiental através da identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos criados no ambiente, resultantes da implementação do programa regional, assim como de alternativas razoáveis, tendo sempre em conta os objetivos do programa.

Após o período de consulta pública ao Relatório Ambiental, conforme determina o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, é preparada uma Declaração Ambiental onde se justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no programa, bem como as medidas de controlo previstas.

Mediante o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, posteriormente à Declaração Ambiental deverá ser feita uma avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrente da respetiva aplicação e execução do programa. Ao mesmo tempo será verificada a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, remetendo-se os resultados da avaliação e controlo à Agência Portuguesa do Ambiente.

Figura 1. Procedimento de avaliação ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho



Fonte: APA

2.2. Cumprimento do princípio *Do No Significant Harm*

A Comissão Europeia estabelece, através da comunicação C(2021) 1054 final de 12.02.2021, orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de “não prejudicar significativamente”, as quais acrescem para o próximo período de programação, na necessidade de atender no âmbito do exercício da AAE, ao princípio do DNSH (*Do No Significant Harm*).

De acordo com o Regulamento 852/2020, deverá ser verificada a sustentabilidade dos investimentos em torno de 6 objetivos ambientais:

- ↗ a mitigação das alterações climáticas;
- ↗ a adaptação às alterações climáticas;
- ↗ a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- ↗ a transição para uma economia circular;
- ↗ a prevenção e o controlo da poluição;
- ↗ a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Na sua mais recente nota metodológica, a Comissão Europeia elucida que deverá ser realizada uma avaliação durante a fase de programação para evitar a inclusão de atividades ou tipos de ações nos programas que apresentam algum risco com respeito ao cumprimento do princípio DNSH.

A AAE identifica as medidas para prevenir, reduzir e tão completamente quanto possível compensar quaisquer efeitos adversos sobre o ambiente, decorrente da implementação dos programas, sendo que tal não significa que esteja automaticamente verificada a conformidade com o princípio DNSH.

Nesse sentido, é necessária a avaliação ao princípio DNSH, para identificar os riscos potenciais e considerar as medidas de mitigação necessárias que serão implementadas para prevenir e compensar qualquer dano significativo no que diz respeito aos seis objetivos ambientais abrangidos.

Deste modo, durante o processo da AAE, deverá ser garantida a avaliação, para cada um dos investimentos e medidas delineadas para os PO, do grau de sustentabilidade ambiental dos investimentos previstos de acordo com o princípio do DNSH, através de justificação substantiva sempre que a resposta for negativa.

2.3. Estratégia de comunicação e participação

A participação pública e a comunicação são aspetos fundamentais na escalabilidade do potencial da avaliação ambiental estratégica, sendo igualmente relevante para que esta contemple o necessário e adequado consenso em matéria de desenvolvimento sustentável do território.

Para tal, devem ser criadas as condições necessárias para garantir que o processo de comunicação da Avaliação Ambiental Estratégica é efetivamente disseminado e participado, assegurando-se a máxima transparência.

De acordo com as disposições estabelecidas na legislação referente à Avaliação Ambiental Estratégica (Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), a participação institucional e do público em geral no processo de Avaliação Ambiental Estratégica do PR Algarve, respetivamente, ocorre através da:

- ↗ Consulta às ERAE, as quais em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos resultantes da aplicação do plano ou programa;
- ↗ Consulta pública da AAE do PR Algarve, que incluirá o respetivo Relatório Ambiental, aberta à participação do público em geral.

Atendendo ao âmbito de intervenção do programa regional e de modo, também, a conferir coerência aos processos de consulta a desenvolver neste âmbito, considerou-se que deveriam ser envolvidas no acompanhamento do programa, enquanto entidades com responsabilidades ambientais específicas, um total de 63 ERAE de vários setores e escalas de intervenção relevantes para PR Algarve, nomeadamente:

- ↗ ADENE – Agência para a Energia;
- ↗ Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS Algarve);
- ↗ Agência de Desenvolvimento do Barlavento;
- ↗ Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP);

- ↗ Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- ↗ Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve (AREAL);
- ↗ Águas do Algarve, SA;
- ↗ Algarve Biomedical Center Research Institute (ABC-RI);
- ↗ Algar, S.A.;
- ↗ Almagem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve;
- ↗ Alto Comissariado para as Migrações (ACM);
- ↗ AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve;
- ↗ Associação de Produtores Florestais da Serra do Caldeirão;
- ↗ Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA);
- ↗ Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve (AIHSA);
- ↗ Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio (ASPAFLOBAL);
- ↗ Associação InLoco;
- ↗ Associação Portuguesa de Aquacultores;
- ↗ Associação Terras do Baixo Guadiana (ATBG);
- ↗ Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
- ↗ Câmara Municipal de Albufeira;
- ↗ Câmara Municipal de Alcoutim;
- ↗ Câmara Municipal de Aljezur;
- ↗ Câmara Municipal de Castro Marim;
- ↗ Câmara Municipal de Faro;
- ↗ Câmara Municipal de Lagoa;
- ↗ Câmara Municipal de Lagos;
- ↗ Câmara Municipal de Loulé;
- ↗ Câmara Municipal de Monchique;
- ↗ Câmara Municipal de Olhão;
- ↗ Câmara Municipal de Portimão;
- ↗ Câmara Municipal de São Brás de Alportel;
- ↗ Câmara Municipal de Silves;
- ↗ Câmara Municipal de Tavira;
- ↗ Câmara Municipal de Vila do Bispo;
- ↗ Câmara Municipal de Vila Real de Santo António;
- ↗ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve);
- ↗ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- ↗ Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);
- ↗ Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- ↗ Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- ↗ Direção Geral do Território (DGT);
- ↗ Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;
- ↗ Direção Regional do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- ↗ Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

- ↗ Direção-Geral de Ensino Superior (DGES);
- ↗ Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)
- ↗ Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) – Direção de Serviços da Região do Algarve;
- ↗ IAPMEI, IP - Agência para a Competitividade e Inovação;
- ↗ Infraestruturas de Portugal (IP);
- ↗ Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) - Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve;
- ↗ Instituto de Segurança Social, IP (ISS);
- ↗ Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Delegação Regional do Algarve;
- ↗ Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- ↗ Liga de proteção da Natureza (LPN);
- ↗ Minha Terra- Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- ↗ NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve;
- ↗ Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD);
- ↗ Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza;
- ↗ Turismo de Portugal (Tdp);
- ↗ Universidade do Algarve (UAlg);
- ↗ Vicentina - Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste;
- ↗ ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável.

O Relatório Ambiental da AAE foi submetido a consulta pública por um período de 30 (trinta) dias úteis, contabilizados a partir dos cinco (5) dias úteis subsequentes à publicação do respetivo aviso. Neste processo participaram todos os cidadãos e demais partes interessadas, através de contributos e sugestões que visaram a melhoria da qualidade do relatório.

Dos processos de consulta às ERAE e à sociedade foram recebidos propostas e contributos das seguintes entidades e cidadãos:

- ↗ Instituto Português do Mar e da Atmosfera;
- ↗ ADENE – Agência para a Energia;
- ↗ Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- ↗ Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve;
- ↗ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- ↗ Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve - Direção de Serviços Ambientais;
- ↗ CELPA – Associação da Indústria Papeleira;
- ↗ Câmara Municipal de Loulé;
- ↗ Câmara Municipal de Tavira;
- ↗ Direção Geral do Território;
- ↗ IAPMEI, IP – Agência para a Competitividade e Inovação;
- ↗ Infraestruturas de Portugal;
- ↗ Agência Portuguesa do Ambiente;
- ↗ Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve
- ↗ Região de Turismo do Algarve;
- ↗ Particular – Ana Marta Costa;
- ↗ Particular – Elsa Fonseca;

- ↗ Particular – Maria Belizanda Mendes Pereira Felisberto Quintos;
- ↗ Particular - Paulo Jorge Felisberto Quintos;
- ↗ Particular - Luís Eduardo Mendes Ferreira;
- ↗ Particular – André Mesquita;
- ↗ Particular - Houzelle Amand Clotilde.

Os pareceres e observações que se revestiram de importância e pertinência para o processo da AAE foram acolhidos e integrados no Relatório Ambiental.

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

O objeto de avaliação da presente AAE é o Programa Regional do Algarve (PR Algarve), a vigorar no período de programação 2021-2027. O principal objetivo desta AAE é o de avaliar previamente o impacto ambiental decorrente da implementação e execução do PR Algarve. Para tal, visa criar condições que permitam uma identificação e ponderação prévias dos impactos ambientais, colocando-os também em processo de participação pública e de auscultação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), promovendo assim um escrutínio alargado.

O processo de elaboração do PR Algarve e a realização das respetivas avaliação ex-ante e avaliação ambiental, decorrem em estreita articulação com o Acordo de Parceria, assim como com a cadeia de programação, que constitui o próximo período de financiamento comunitário, nomeadamente o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e restantes instrumentos financeiros definidos no designado *NextGenerationEU*, como o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o Fundo para a Transição Justa (FTJ) e demais instrumentos relevantes a nível comunitário e nacional.

O Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, conhecido como Portugal 2030, identifica os grandes objetivos estratégicos para aplicação de um montante global que ascende a 22.995 M€, distribuídos pelo FEDER, pelo FSE+, pelo FC, pelo FTJ e pelo FEAMPA. Esta programação assenta em 5 objetivos de política determinados pela União Europeia, designadamente:

- Objetivo de Política 1 - Uma Europa mais inteligente: promovendo a inovação, a digitalização, a competitividade das empresas e as competências associadas ao empreendedorismo, à especialização inteligente e à transição industrial;
- Objetivo de Política 2 - uma Europa mais verde e hipocarbónica: em linha com a emergência climática, enquadrando os objetivos da descarbonização com recurso ao apoio à inovação à economia circular e aos métodos de produção sustentável;
- Objetivo de Política 3 - uma Europa mais conectada: garantindo a ligação entre redes de transportes estratégicas, também com redes de comunicação que permitam suportar a transição digital;
- Objetivo de Política 4 - uma Europa mais social: aplicando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, com enfoque para a educação, igualdade de acesso, inclusão social, cuidados de saúde e emprego de qualidade;
- Objetivo de Política 5 - uma Europa mais próxima dos cidadãos: enfatizando o nível local por via de estratégias de desenvolvimento promotoras da coesão social e territorial e do desenvolvimento urbano sustentável, com interligação de redes para satisfazer as necessidades dos cidadãos.

Importa ainda salientar que as regras de concentração temática têm também impacto na organização do financiamento a atribuir aos vários Programas, onde se inclui o PR Algarve, designadamente, a afetação do FEDER em 70% nos OP1 e OP2 e em 8% no Desenvolvimento Urbano Sustentável.

A transposição para o nível nacional dos princípios de referência relativos ao financiamento comunitário ocorreu com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 97/2020, de 13 de novembro, relativa aos princípios e estrutura operacional da Política de Coesão para 2021-2027, e com a RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro, que aprova a Estratégia Portugal 2030 e que articula os diferentes instrumentos financeiros europeus, prosseguindo-se uma trajetória de crescimento inclusivo e sustentado em convergência com a Europa.

Em função destes desenvolvimentos, a CCDR Algarve desencadeou os processos necessários para a consolidação da programação de nível regional, materializada no PR Algarve. Dada a sua importância estrutural foram desenvolvidos vários estudos e análises prévias, destacando-se a Estratégia Algarve 2030 e a Estratégia Regional de Especialização Inteligente Algarve 2.0 (RIS3 Algarve 2030).

No âmbito dos trabalhos de desenvolvimento destes documentos foram envolvidos no processo vários atores regionais e setoriais, pelo que os mesmos vieram a incorporar as suas visões e expectativas, aspetos fundamentais para o desenvolvimento da região. Por outro lado, foi também desenvolvido um amplo exercício de diagnóstico que visou identificar as fragilidades que subsistem na região, bem como a melhor forma de as abordar, contribuindo para um desenvolvimento social e económico coeso e sustentado.

O exercício de diagnóstico realizado no âmbito da Estratégia Algarve 2030 e RIS Algarve 2.0, permitiu concluir pela existência de um quadro de assinalável diversidade interna na região, sendo por isso expectável que as consequências ambientais resultantes da aplicação do PR Algarve sejam também variáveis ao longo do território.

Por outro lado, e apesar das melhorias resultantes dos investimentos realizados no âmbito de períodos de programação anteriores, subsistem constrangimentos nos setores económico e social do Algarve, pelo que se mantém a necessidade das Políticas Públicas, especialmente aquelas relacionadas com os FEEI, continuarem a apoiar

ativamente a implementação de soluções e modelos económicos e sociais de desenvolvimento que permitam ao Algarve tornar-se numa região mais equilibrada, competitiva, inteligente, inclusiva e sustentável.

Assim, o PR Algarve 2030 terá necessariamente de endereçar os desafios e constrangimentos mais relevantes para o desenvolvimento da região, tendo por base o diagnóstico social, ambiental, económico realizado. Nesse âmbito, destacam-se:

- A distribuição assimétrica das vulnerabilidades económicas do Algarve, que têm maior expressão na zona serrana;
- A distribuição assimétrica das vulnerabilidades ambientais, que por sua vez estão mais associadas à pressão imobiliária existente na orla costeira e vale do Guadiana;
- As problemáticas relacionadas com a subida do nível médio do mar;
- Os conflitos resultantes da progressiva escassez de água e do aumento da procura para consumo urbano, agrícola e pelo sector do turismo;
- As vulnerabilidades decorrentes da pressão crescente sobre o espaço biofísico de projetos agrícolas em sistema de monocultura, e;
- A proliferação territorial de grandes áreas afetas à produção e distribuição de energia solar e fotovoltaica.

Todas estas fragilidades constituem importantes desafios para a promoção da coesão territorial e social e para a competitividade da região e definição de estratégias regionais integradas, resultante da articulação setorial e institucional, e dotação de meios e serviços qualificados na Administração pública. Pelo que, o PR Algarve procura alavancar características endógenas que permitam a diferenciação regional e, consequentemente, o desenvolvimento do Algarve.

Para tal, o PR Algarve propõe-se abordar as questões e dinâmicas contemporâneas, centrando-se a na competitividade, sustentabilidade e coesão regional, tendo como derradeiro objetivo a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incorporando a visão emanada da Estratégia Algarve 2030, que passa por “uma região reconhecida internacionalmente pela qualidade de vida e identidade, dotada de atores capacitados para fazer face aos novos desafios, por via de escolhas sustentáveis, conducentes a uma região +inteligente, +verde e hipocarbónica, +conectada, +social e +próxima das pessoas”.

Para se alcançar este desígnio, e considerando toda a hierarquia processual que emana das entidades europeias, do Acordo de Parceria, bem como do diagnóstico desenvolvido, o PR Algarve contempla quatro objetivos principais (OP), que constituem o objeto de avaliação desta AAE, e que por sua vez se desdobram em vários objetivos específicos e medidas de política e domínios. Estes estão em linha com os pilares estratégicos assumidos a nível europeu e nacional, sendo apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1. Estrutura do PR Algarve por objetivos principais e específicos

Objetivos Principais (OP)	Objetivos Específicos (OE)
OP 1 – Um Algarve mais competitivo	OE 1.1. Reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
	OE 1.2 Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas e os governos
	OE 1.3 Reforçar o crescimento e a competitividade das PME e a criação de emprego nas PME
	OE 1.4 Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo
	OE 1.5 Promover a conectividade digital
OP 2 – Um Algarve mais verde e com menos carbono	OE 2.1 Promover a eficiência energética e redução das emissões de gases de efeito estufa
	OE 2.2 Promover as energias renováveis
	OE 2.4 Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos e a resiliência a catástrofes
	OE 2.5 Promover a gestão sustentável da água
	OE 2.6 Promover a transição para uma economia circular

Objetivos Principais (OP)	Objetivos Específicos (OE)
	OE 2.7 Reforçar a proteção da natureza e a biodiversidade, as infraestruturas verdes e reduzir a poluição
	OE 2.8 Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável
OP 4 – Um Algarve mais social e inclusivo	4. a) Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego (+Coeso)
	4. d) Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem-adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde (RHAQ)
	4. f) Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior) TESP
	4. g) Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências (<i>re&upskilling</i>), transições de carreiras e a mobilidade
	4. h) Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)
	4. k) Igualdade de acesso a serviços de qualidade e em tempo útil; proteção social; sistemas de saúde e cuidados prolongados
	4.ii Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha (Ensino superior)
	4.v Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade (Infraestruturas e Equipamentos Hospitalares)
OP 5 – um Algarve mais coeso e próximo dos cidadãos	OE 5.1 Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.
	OE 5.2 Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança.

Fonte: Equipa técnica, adaptado do PR Algarve

(página propositadamente deixada em branco)

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os fatores críticos para a decisão no âmbito do processo de avaliação ambiental estratégica do PR Algarve foram identificados com base na análise das inter-relações entre as questões estratégicas para o programa, os fatores ambientais relevantes e o respetivo quadro de referência estratégico, de acordo com as metodologias e as boas práticas em AAE recomendadas pela APA.

Concomitantemente, foram também tidos em consideração os fatores críticos para a decisão, os critérios de avaliação e respetivos indicadores utilizados no âmbito da AAE do POR Algarve 2014-2020. Esta opção metodológica tem como racional subjacente:

- O forte alinhamento entre os programas operacionais dos dois períodos de programação consecutivos, nomeadamente no respeitante às questões estratégicas, aos fatores ambientais relevantes e ao quadro de referência estratégico (com as devidas atualizações), o que mantém a pertinência dos fatores críticos para a decisão adotados anteriormente;
- O facto de a avaliação ambiental realizada para o POR Algarve 2014-2020 poder, desta forma, ser utilizada como situação de referência para a avaliação ambiental do novo programa, permitindo assim reavaliar algumas tendências de evolução dos critérios de avaliação com recurso à atualização e reanálise dos dados para uma bateria de indicadores comuns.

Os fatores críticos para a decisão assumem assim uma relação estreita com os objetivos estratégicos do programa, sintetizando os grandes desígnios que devem ser promovidos de forma equilibrada para o desenvolvimento sustentável dos sectores e territórios potencialmente afetados pela execução do programa e integrando de forma transversal as questões associadas às alterações climáticas, aos riscos, e ao conhecimento, à inovação e à governança.

Assim, serão considerados os seguintes fatores críticos para a decisão:

- **FCD 1 – Alterações Climáticas:** pretende avaliar as questões relacionadas com a mitigação (a redução da emissão de GEE para a atmosfera, o aumento da produção de energia de fontes renováveis e a promoção da eficiência energética) e a adaptação às alterações climáticas (prevenção de riscos e redução de vulnerabilidades climáticas);
- **FCD 2 – Biodiversidade e Paisagem:** pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem);
- **FCD 3 – Desenvolvimento Humano:** pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação; os níveis de saúde, e a coesão social;
- **FCD 4 – Desenvolvimento Territorial:** pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias intrarregionais na dotação de equipamentos e infraestruturas;
- **FCD 5 – Turismo Sustentável:** pretende avaliar as questões relacionadas com a sustentabilidade do principal setor de atividade da região, assim como com a proteção, valorização e qualificação do património natural e cultural (material e imaterial);
- **FCD 6 – Qualidade Ambiental e Economia Circular:** pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo;
- **FCD 7 – Governança:** pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços, e da cooperação e partilha de conhecimento interinstitucional.

(página propositadamente deixada em branco)

5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL

5.1. Análise SWOT

A análise desenvolvida no âmbito de cada FCD foi sintetizada numa análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) individualizada para cada FCD, que se apresenta nos quadros abaixo.

Quadro 2. Análise SWOT para o FCD Alterações Climáticas

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Decréscimo das emissões de GEE e crescimento da quota das Fontes de Energia Renováveis no mix energético regional; ➤ Consciencialização generalizada da população e dos atores regionais para a problemática das alterações climáticas e para a necessidade inadiável de redução dos GEE; ➤ Melhoria da eficiência energética, nomeadamente, na Administração Pública e, em menor escala, nas habitações, com redução do consumo de energia elétrica; ➤ Aumento da quota de Fontes de Energia Renováveis associada ao elevado potencial dos recursos energéticos endógenos (produção solar e eólica); ➤ Existência de instrumentos recentes com enfoque nas alterações climáticas e incidência sobre a componente adaptação – PIAAC – AMAL e PMAAC municipais; ➤ Diversificação e expansão dos modos suaves de transporte; ➤ Progressivo incremento dos veículos motorizados elétricos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potencial agravamento dos indicadores de descarbonização da economia (atualmente com comportamento positivo, de recuperação), face à alteração do setor LULUCF para emissor líquido, num contexto de aumento dos incêndios rurais e de agravamento das condições climáticas; ➤ Riscos decorrentes das alterações climáticas com potencial de afetar o normal funcionamento do setor da energia; ➤ Indicadores do consumo de energia e emissões de GEE “enganadores”, devido à situação atípica de 2020 e 2021. ➤ Permanência da dependência de energias fósseis, embora num contexto de evolução positiva; ➤ Baixo grau de intermodalidade e atratividade para os transportes coletivos; ➤ Progressivo incremento do parque automóvel e grande importância do peso do transporte individual rodoviário nos movimentos pendulares; ➤ Baixos níveis de climatização e conforto térmico nas habitações (pobreza energética); ➤ Volume de água distribuída/consumida no Algarve algo superior ao nível nacional.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Processos de continuidade e progressiva integração das alterações climáticas nas políticas públicas; ➤ Reforço da eficácia e da articulação dos instrumentos de gestão do território, no que respeita à resposta à problemática das alterações climáticas; ➤ Diminuição da dependência externa no que respeita a fontes de energia, através da substituição de fontes de energia fósseis por FER; ➤ Aproveitamento das fontes de energia renováveis endógenas à região, aumentando a potência instalada, nomeadamente em energia fotovoltaica e eólica, aquelas que melhor se adaptam à região, mas não deixando de fora outros recursos naturais importantes, como as ondas ou a biomassa; ➤ Melhorias ao nível do desempenho térmico dos edifícios públicos, empresas e habitações; ➤ Redução das emissões dos GEE através de uma maior aposta na eficiência energética quer ao nível dos edifícios públicos (equipamentos sociais, educação, desporto), quer das empresas (principalmente turísticas), quer das habitações; ➤ Redução das emissões dos GEE através da promoção e recurso progressivo à mobilidade suave; ➤ Consciencialização dos empresários para a importância da utilização das energias renováveis, como fator de sustentabilidade, mas também de competitividade; ➤ Sensibilização da população para a cada vez maior importância de uma economia de baixo carbono; ➤ Sensibilização dos principais atores para a transição climática, eficiência energética e redução de consumos; ➤ Obrigatoriedade de recolha seletiva, tratamento de biorresíduos e redução da deposição em aterro com potenciais impactos em matéria de emissões de GEE. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento do consumo energético e das emissões de GEE para níveis pré-pandemia COVID-19 devido ao aumento dos níveis de produção e do aumento das deslocações; ➤ Dependência dos mercados internacionais de combustíveis fósseis; ➤ Contexto económico internacional (conflito na Ucrânia), com repercussões na economia nacional/regional; ➤ Inexistência de uma rede de transportes públicos robusta que promova a intermodalidade e a integração de modos suaves nos movimentos pendulares; ➤ Manutenção da importância dos transportes como um dos principais emissores de GEE; ➤ Agravamento dos eventos climáticos extremos e insuficiência de meios de resposta; ➤ Proliferação territorial de grandes áreas afetadas à produção e distribuição de energia solar e fotovoltaica.

Fonte: Equipa técnica

Quadro 3. Análise SWOT para o FCD Biodiversidade e Paisagem

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Elevada diversidade de áreas classificadas (diferentes tipologias); ↗ Grande riqueza em termos de habitats e espécies de fauna e flora, devidamente enquadrados numa estrutura ecológica regional; ↗ Estado de conservação favorável da maioria das espécies classificadas como plantas e mamíferos, de acordo com o Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats 2013-2018 (último relatório disponível). 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ A inexistência de informação atualizada detalhada sobre o estado de conservação das espécies e habitats; ↗ Existência de pedreiras em estado crítico que carecem de ações de recuperação e de valorização.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Elevada diversidade associada às áreas da RN2000, quer ao nível de unidades de paisagem, como de espécies e habitats, as quais podem ser utilizadas como elementos diferenciadores das regiões enquanto destino turístico; ↗ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais nos instrumentos de gestão territorial, potenciando a compatibilização entre aqueles objetivos e um grande número de atividades humanas; ↗ Concretização de ações de promoção da conservação da biodiversidade fora do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, designadamente através da promoção de corredores ecológicos devidamente enquadrados em instrumentos de carácter sectorial como é exemplo o programa regional de ordenamento florestal do algarve ou os programas de reordenamento e gestão da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ A promoção turística da região será responsável por um aumento do número de visitantes, o que representará um aumento de pressão sobre as comunidades; ↗ Ausência de instrumentos de gestão que garantam uma efetiva gestão e conservação dos habitats da Rede Natura 2000; ↗ Elevado número de habitats com estado de conservação desfavorável e desconhecido, de acordo com o Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats 2013-2018.

Fonte: Equipa técnica

Quadro 4. Análise SWOT para o FCD Desenvolvimento Humano

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Região com um crescimento demográfico de 3,7%, na última década, contrariando assim a tendência nacional de perda de população; ↗ Estrutura etária da população pautada por uma maior incidência do grupo dos 0 aos 14 anos de idade, comparativamente à realidade média nacional; ↗ Aumento do saldo migratório, em 2020, refletindo a capacidade polarizadora da Região dos fluxos migratórios, nacionais e internacionais; ↗ Forte concentração de população de naturalidade estrangeira, constituindo esta cerca de 1/5 da população, em 10 municípios da Região, indicativo de uma maior disponibilidade de recursos humanos jovens e em idade ativa e existência de uma assinalável diversidade cultural; ↗ Região apresenta uma trajetória de correção dos desequilíbrios educacionais, alicerçada num investimento continuado e multidimensional ao longo da última década, para o qual em muito contribuiu o POR Algarve 2014-2020; ↗ Decréscimo substancial da taxa de desemprego de longa duração; ↗ Fraca expressão regional da população beneficiária do RSI; ↗ Região tem mantido a posição de segunda NUTS II do Continente com mais elevado poder de compra per capita, apenas ultrapassado pela AML, nos últimos anos; ↗ Região com o crescimento mais pronunciado das doações alimentares entregues pelos Bancos Alimentares, entre 2010 e 2020, refletindo uma maior sensibilização da sociedade civil para a causa, bem como a maior eficiência na gestão dos géneros alimentícios; ↗ Taxa de mortalidade infantil quinquenal com trajetória de estabilização abaixo da média nacional; ↗ Algarve com o segundo melhor valor nacional quanto à riqueza criada, em média, por pessoa (PIB por habitante a preços correntes), apenas superado pela AML (24,922 milhares de euros); ↗ Pessoal ao serviço dos estabelecimentos com aumento de 14,1% na Região, entre 2010 e 2020. 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Dinâmicas demográficas amplamente marcadas pelo envelhecimento da população; ↗ Distribuição da população marcada por assimetrias regionais, concentrando-se a população, sobretudo, no litoral e primordialmente nos concelhos de Loulé, Faro e Portimão, por oposição à zona do Barrocal interior e na Serra; ↗ Crescimento dos agregados domésticos privados muito suportado no aumento dos de menor dimensão (compostos por 1 ou 2 pessoas); ↗ Decréscimo muito expressivo do saldo natural, no decurso da última década, associado à menor capacidade regional para atrair ou fixar população jovem e muito potenciado pelos impactos, diretos e indiretos, da pandemia da COVID-19 na mortalidade e nos nascimentos; ↗ Taxa de abandono precoce de educação e formação ainda muito elevada (19,9%, em 2019) refletindo a forte permeabilidade dos recursos humanos da Região à oferta de trabalho, ainda que sazonal e precário, em detrimento do investimento na formação e qualificação; ↗ Incidência residual dos diplomados do ensino superior na Região, (proporção de apenas 2,2% dos diplomados ao nível de Portugal Continental, no ano letivo 2020/2021) ↗ Estrutura dos níveis de escolaridade da população residente no Algarve com múltiplos constrangimentos (proporção muito elevada de população com o ensino básico, segmento significativo da população sem nenhum nível de escolaridade e primazia do ensino secundário e obrigatório, em detrimento do ensino superior), o que compromete potenciais ganhos em matéria de desenvolvimento humano, de repercussões múltiplas; ↗ Agravamento da taxa de desemprego, nos anos mais recentes, na sequência da atual crise pandémica motivada pela COVID-19, ainda que contido face às medidas excecionais e temporárias de resposta que foram adotadas; ↗ Algarve apresenta a maior proporção de população residente em risco de pobreza ou exclusão social entre as NUTS II de Portugal Continental (22,3%), em 2020, bem como a pior situação comparativa no que trata à taxa de risco de pobreza, após as transferências sociais, (21,6%) e à taxa de privação material severa (6,5%);

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Rádios de médicos e de enfermeiros por 1.000 habitantes na Região bastante inferior às respetivas médias nacionais, em 2020, traduzindo constrangimentos efetivos na oferta e acessibilidade da população residentes aos cuidados de saúde; ➤ No triénio 2018-2020, a esperança de vida à nascença foi estimada em 80,14 anos na Região do Algarve, sendo este o valor mais baixo das NUTS II de Portugal Continental e, por isso, 1,09 anos a menos do que a estimativa para o Continente; ➤ Número médio de anos potenciais de vida perdidos considerando todas as causas de morte, em 13,3 anos na Região, em 2019, acima do valor do país; ➤ Posicionamento favorável do PIB por habitante levou a que a região entrasse em phasing out do chamado Objetivo de Convergência da União Europeia, camuflando muitas das assimetrias regionais que constituem importantes ameaçadas aos objetivos de coesão social e convergência; ➤ Empresas com maior geração de riqueza na Região concentradas maioritariamente no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, no alojamento, restauração e similares e na construção; ➤ 64,3% do pessoal ao serviço concentradas nas empresas de alojamento, restauração e similares, do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, das atividades administrativas e dos serviços de apoio e a construção, a par de uma fraca relevância das atividades económicas mais intensivas em inovação, conhecimento e I&D.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento da capacidade de captação de investimento estrangeiro em domínios altamente qualificados e intensivos em conhecimento científico, em Portugal; ➤ Portugal com uma evolução muito positiva no ranking europeu de inovação, integrando o grupo de países fortemente inovadores; ➤ Crescente consciencialização social e política para a importância da coesão social; ➤ Potencialidades regionais em matéria de turismo, nomeadamente, condições climáticas durante todo o ano, natureza e afirmação do Algarve como um destino turístico de eleição e sentimento de segurança/paz social, podem desempenhar forte atração de trabalhadores inseridos nas novas formas de trabalho (teletrabalho, trabalho remoto, etc...), a nível internacional, criando oportunidades de negócio e <i>networking</i> na Região; ➤ Entendimento generalizado sobre a importância da diversificação da estrutura produtiva regional e combate à forte dependência regional do turismo, ainda que este represente um desafio ambicioso e de concretização lenta; ➤ Melhoria da situação pandémica acompanhada de uma forte retoma do setor turístico, poderão contribuir amplamente para a recuperação económica regional, com diminuição da taxa de desemprego para níveis pré-pandémicos; ➤ Início de um novo ciclo de programação de fundos comunitários pautado por uma forte consciencialização da priorização de algumas temáticas nevrálgicas do desenvolvimento regional, nomeadamente, desafios demográficos, importância e dificuldades de alteração da estrutura produtiva regional, valorização das atividades intensivas em inovação, conhecimento e I&D, das alterações climáticas e sustentabilidade ecológica e importância do mar. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Constrangimentos demográficos, em particular, o saldo demográfico negativo, não obstante, a ligeira compensação pelo saldo migratório, a par dos baixos salários praticados, em geral, no setor do turismo com condições de trabalho ainda muito precárias e forte sazonalidade representam fortes ameaças às expectativas de crescimento do turismo na Região; ➤ Situação geopolítica no leste europeu, marcada pela guerra na Ucrânia, concorre para a afirmação do posicionamento periférico de Portugal como uma vantagem de crescimento e consolidação de vários setores económicos (energia, turismo, mar, etc...); ➤ Constrangimentos nacionais no setor da saúde, nomeadamente no que trata à contratação e fixação de recursos humanos no Serviço Nacional de Saúde, com potencial de impacto negativo mais severo em regiões com maior défice pré-existente da oferta, como é o caso do Algarve; ➤ Ambiente económico (aceleramento da inflação no território europeu, estagnação do investimento estrangeiro, crescimento da taxa de desemprego e clima económico marcado por uma forte incerteza).

Fonte: Equipa técnica

Quadro 5. Análise SWOT para o FCD Desenvolvimento Territorial

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Aumento da extensão das áreas florestais na região, o que contribuiu de forma positiva para a resposta às alterações climáticas; ↗ Aumento significativo do número de equipamentos sociais; ↗ A capacidade dos equipamentos sociais no Algarve quase duplicou nos últimos 20 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Aumento dos territórios artificializados; ↗ Ausência de instrumento de gestão territorial como forma de ordenamento e gestão dos centros históricos
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ↗ As intervenções nos centros históricos têm cada vez mais vindo a assumir protagonismo no âmbito das políticas de reabilitação e regeneração urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Deterioração dos centros urbano por ausência de medidas de valorização e de conservação

Fonte: Equipa técnica

Quadro 6. Análise SWOT para o FCD Turismo Sustentável

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Algarve enquanto destino turístico nacional e internacional perfeitamente consolidado; ↗ Crescimento económico do turismo e atividades conexas superior ao da globalidade da atividade económica regional; ↗ Elevada capacidade de acolhimento turístico, resultado da expansão ocorrida durante o período pré-pandémico; ↗ Melhoria da competitividade económica regional do Algarve enquanto destino turístico; ↗ Procura turística nacional com forte polarização do Algarve; ↗ Robustecimentos dos proveitos da atividade turística; ↗ Turismo enquanto atividade económica histórica, consensual e socialmente valorizada pela população e atores locais. 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Constrangimentos ao nível da mobilidade interna, com impactes negativos sobre a atratividade dos meios de transporte mais sustentáveis; ↗ Elevada sazonalidade da procura turística da região, transversal às várias tipologias de oferta; ↗ Falta de estudos de capacidade de carga turística, com destaque para as áreas mais sensíveis do ponto de vista ecológico (zonas costeiras e áreas protegidas); ↗ Forte concentração da oferta turística em meios tradicionais; ↗ Menor proporção de estabelecimentos com certificação ambiental; ↗ Pressão excessiva sobre os sistemas físicos e ambientais em períodos de maior procura, potencialmente desqualificadora da oferta; ↗ Prevalência de modelos de exploração turística associados à grande escala; ↗ Reduzida expressão dos mecanismos de autoconsumo energético nos setores do turismo; ↗ Reduzida oferta formativa na região dirigida aos agentes de animação turística; ↗ Subsistência de situações de pressão excessiva decorrente do período passado de desregulação da atividade; ↗ Suscetibilidade do turismo a eventos disruptivos globais ou nos principais mercados emissores.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ↗ Aumento da proporção de estabelecimentos com medidas de otimização do consumo de água; ↗ Crescente mobilização para práticas turísticas relacionadas com o turismo ativo e de natureza; ↗ Enquadramento e desenvolvimento estratégico do turismo e suas atividades conexas; ↗ Existência de infraestrutura portuária com boa capacidade de resposta; ↗ Forte presença de recursos patrimoniais naturais e culturais, com elevada dispersão territorial; ↗ Oportunidade de recentrar e qualificar o modelo e produtos turísticos regionais após a pandemia de COVID-19; ↗ Património natural e paisagístico com elevado potencial de utilização turística através do enquadramento em meios de visitaçao e lazer suaves; ↗ Potencial de articulação do turismo com os recursos patrimoniais naturais e culturais endógenos; ↗ Potencial paisagístico regional e sub-regional; ↗ Pujança da atividade turística ao nível global e boas perspetivas de recuperação após o período de paralisação decorrente da pandemia de COVID-19; ↗ Qualificação da procura turística potencialmente geradora de novas oportunidades de negócio e individualização turística; 	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Aumento dos consumos energéticos para fazer face ao aumento da procura turística; ↗ Crescente pressão sobre os recursos hídricos para fazer face ao aumento da procura turística; ↗ Crescente saturação de alguns modelos de exploração turística mais tradicionais; ↗ Dependência e concentração turística nos produtos associados ao mar e à sua fruição; ↗ Desqualificação da oferta para uma mais célere retoma da atividade; ↗ Incertezas associadas à retoma após o contexto de paralisação da atividade económica pela pandemia de COVID-19; ↗ Incompatibilidade de alguns usos e procuras convencionais com os modelos de circularidade e sustentabilidade e da urgência da sua implementação, decorrente das Alterações Climáticas; ↗ Menor capacidade de ajustamento dos produtos e ofertas turísticas menos massificadas ou dedicadas a atividades de nicho; ↗ Potencial disruptivo das alterações climáticas em matéria de disponibilidade de recursos e limiares de conforto;

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Recuperação dos indicadores turísticos já em 2021, mesmo com alguns entraves resultantes da situação pandémica; ➤ Valorização das temáticas associadas à sustentabilidade ambiental, mitigação e adaptação às alterações climáticas; ➤ Visibilização de produtos turísticos diferenciados (natureza, cultura e património), com potencial complementar ao turismo balnear. 	
--	--

Fonte: Equipa técnica

Quadro 7. Análise SWOT para o FCD Qualidade Ambiental e Economia Circular

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estado global Bom e Superior das Ribeiras do Algarve, de acordo com o 2.º ciclo de planeamento das Regiões Hidrográficas; ➤ Elevada cobertura de alojamentos servidos de sistemas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais; ➤ Elevada proporção de água segura na região; ➤ Boa cobertura de recolha seletiva; ➤ No período 2012-2022 não há registo de nenhum dia que tenha sido excedido o valor limite diário relativamente à concentração de Partículas (PM 10); ➤ Avaliação anual bastante positiva do índice QualAr no Algarve. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elevada percentagem de perdas na rede de abastecimento de água; ➤ Apenas 2 dos 36 campos de golfe na região utilizam água residual tratada para rega de campos de golfe; ➤ Aumento da produção de resíduos urbanos; ➤ Apesar de ter vindo a diminuir, grande parte dos resíduos recolhidos continua a ter como destino o aterro; ➤ Elevada proporção de água não faturada na região, principalmente nos municípios de São Brás de Alportel e Silves; ➤ Insuficiências ao nível da preparação para reutilização e reciclagem.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os PGRH-RH7 e RH8 preveem um conjunto de medidas no que diz respeito à redução das perdas de água nas redes de abastecimento, mantendo o esforço de investimento no sentido de minimizar as perdas na região; ➤ Alargamento das redes de recolha existente e criação de redes de recolha seletiva para outros fluxos de resíduos; ➤ Aumento da recolha seletiva de outros resíduos recicláveis que não embalagem; ➤ A implementação de medidas de ecoeficiência e racionalização energética introdução de tecnologias limpas ou renováveis de produção energética, redução e racionalização do consumo de água, drenagem e tratamento de águas residuais que promovem a redução de GEE. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A intensificação das atividades turísticas pode levar a uma redução da qualidade dos recursos hídricos superficiais; ➤ A pressão turística promove o aumento da produção de resíduos indiferenciados; ➤ Concelhos de Vila do Bispo e Alcoutim com uma classificação de água satisfatória, abaixo da restante região; ➤ Elevado volume de perdas de água, mais preocupantes nos municípios de São Brás de Alportel e Silves.

Fonte: Equipa técnica

Quadro 8. Análise SWOT para o FCD Governança

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Articulação multinível das instituições, garantindo uma maior eficácia da transferência de conhecimento; ➤ Governança multinível e cooperação interinstitucional com anos de experiência acumulada de trabalho conjunto e de forte e próxima comunicação, no âmbito de anteriores períodos comunitários, potenciando uma articulação e comunicação fluída e eficiente; ➤ Capacitação das entidades envolvidas em processos de governação e de articulação interinstitucional na implementação de estratégias territoriais de âmbito regional e local; ➤ Crescente informatização e disponibilização dos serviços online por parte da administração pública, incluindo através de novas plataformas e com funcionalidades de Inteligência Artificial (IA); ➤ Simplificação e agilização dos serviços públicos prestados aos cidadãos; ➤ Criação de um ambiente digital mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento económico; ➤ Robustecimento das estruturas de interface e de apoio à transferência de conhecimento da Universidade do Algarve e dos centros de ciência e tecnologia para as empresas; ➤ Crescente utilização das TIC por parte da população; ➤ Aproximação dos serviços digitais aos cidadãos e às empresas; ➤ Crescimento da taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão; ➤ Participação crescente dos cidadãos em atividades públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fraca tradição do trabalho em parceria que possibilite a adoção dos mais recentes modelos de governança efetiva e ativa, apesar dos avanços recentes; ➤ Contexto macroeconómico penalizado pelos efeitos da pandemia COVID-19 (potenciador de conflitos de interesses entre diferentes atores e menor receptividade à adoção de sistemas de governança ativa e de transferência de conhecimento); ➤ Diminuição da confiança nas instituições por parte dos cidadãos; ➤ Participação eleitoral com evolução negativa continuada ao longo dos três últimos decénios; ➤ Lenta evolução da despesa em I&D; ➤ Proporção de empresas com ≥ 10 pessoas ao serviço com atividades de inovação bastante reduzida; ➤ Maioria das empresas locais com capacidade limitada para absorver e beneficiar da investigação; ➤ Debilidades de infraestruturas de promoção da inovação e articulação de agentes públicos e privados em C&T; ➤ Défice de cooperação entre as empresas regionais, sendo ainda limitada a colaboração entres os produtores de conhecimento, nomeadamente a Universidade do Algarve e as empresas.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento do potencial humano altamente qualificado nos domínios científicos, no decurso dos últimos anos, em Portugal; ➤ Incorporação recente, mas progressiva, da questão da Governança nos documentos de orientação estratégica de âmbito nacional e regional; ➤ Criação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), do portal e-Portugal.gov.pt, da Chave Móvel Digital, do Portal Mais Transparência e do Programa SIMPLEX, potenciadores do aumento e da melhoria da relação digital entre a administração pública e os cidadãos e as empresas; ➤ Forte aumento do número de Câmaras Municipais com processos de consulta pública disponibilizados no sítio da internet; ➤ Processo de transição digital e de digitalização dos serviços públicos para os cidadãos e para as empresas, acelerado pela pandemia COVID-19, melhorando o funcionamento e a organização do Estado. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Resistência à mudança de comportamentos assentes em conflito de interesses, não favoráveis à partilha de conhecimento entre diferentes atores; ➤ Incapacidade do Estado em transmitir uma imagem de rigor e credibilidade; ➤ Diminuição da participação pública nos processos de tomada de decisão em virtude da crescente quebra de confiança nas instituições; ➤ Instabilidade recente criada com a crise política associada à invasão da Ucrânia pela Federação Russa, podendo contribuir para que a transição digital seja mais lenta face ao expectável.

Fonte: Equipa técnica

5.2. Análise síntese de oportunidades e riscos

De uma análise global da avaliação das oportunidades e dos riscos associados aos sete fatores críticos para a decisão, resulta evidente que a implementação dos 23 objetivos específicos do PR Algarve não implicará riscos para qualquer destes fatores críticos e respetivos critérios de avaliação.

De facto, em vários FCD, verifica-se que o PR Algarve constitui uma oportunidade relevante de melhoria da situação atual para vários dos domínios abordados nos critérios de avaliação. Neste âmbito, destaca-se o FCD Desenvolvimento Humano, no âmbito do qual se identificou que todos os OE do PR Algarve contribuem de forma positiva para pelo menos 1 dos seus critérios de avaliação.

Com menores níveis de incidência positiva nos seus critérios de avaliação, mas ainda assim com nível de coerência assinalável, destacam-se os FCD turismo sustentável, desenvolvimento territorial, alterações climáticas e governança.

Dada a maior especificidade dos domínios temáticos de alguns FCD, de que são exemplo a biodiversidade e paisagem ou a qualidade ambiental e a económica circular, o número de objetivos com influência positiva é menos numeroso, destacando-se aqueles com uma incidência temática mais concreta.

Ainda assim, dado o papel estruturante que historicamente deste POR no desenvolvimento dos fatores económicos e sociais da região, é expectável que, para a generalidade dos fatores, a concretização dos vários OE contribua de forma positiva e favorável para os aspetos abordados no âmbito da presente avaliação ambiental.

Quadro 9. Síntese das oportunidades e riscos associados aos fatores críticos para a decisão

Objetivos Específicos do PR Algarve	Alterações climáticas			Biodiversidade e paisagem		Desenvolvimento humano			Desenvolvimento territorial			Turismo sustentável			Qualidade ambiental e economia circular			Governança		
	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Promoção da mobilidade sustentável	Proteção da natureza e da biodiversidade	Valorização da estrutura ecológica	Estrutura demográfica	Desenvolvimento social	Desenvolvimento económico	Ocupação e uso do solo	Dotação de equipamentos e infraestruturas	Valorização territorial	Desenvolvimento turístico sustentável	Valorização do património natural	Valorização do património cultural	Gestão dos recursos hídricos	Gestão de resíduos	Redução da poluição	Governança multinível	Digitalização dos serviços públicos	Cooperação e partilha de conhecimento
OE 1.1	↗	0	0	0	0	0	↗	↗	0	↗	0	0	0	0	0	0	0	↗	↗	↗
OE 1.2	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗	↗	↗
OE 1.3	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	↗	0	0	0	0	0	↗	↗	↗
OE 1.4	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	↗	0	0	↗	0	0	0	0	0	↗	↗	↗
OE 1.5	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗	↗	↗
OE 2.1	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	↗	↗	0	0	↗	↗	↗	0	0	0
OE 2.2	↗	0	↗	0	0	↗	↗	↗	↗	0	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0
OE 2.4	0	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	0	0
OE 2.5	0	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	↗	↗	↗	0	0	0
OE 2.6	↗	0	0	↗	↗	0	↗	↗	0	↗	↗	↗	0	0	↗	↗	↗	0	0	0
OE 2.7	0	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	0	0
OE 2.8	↗	0	↗	↗	0	0	0	↗	0	0	0	↗	0	0	0	0	↗	0	0	0
OE 4.a)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗	0	↗
OE 4.d)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗	↗
OE 4.f)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗
OE 4.g)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OE 4.h)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OE 4.k)	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OE 4.2	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	↗	0
OE 4.5	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	↗	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OE 4.6	0	0	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	↗	↗	↗	0	0	0	0	0	0
OE 5.1	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	0	0	↗	0	↗
OE 5.2	↗	0	0	0	0	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗	0	0	0	↗	0	↗

Legenda: ↗ O objetivo específico constitui uma oportunidade para o critério em avaliação; ↘ O objetivo específico constitui um risco para o critério em avaliação; 0 O objetivo específico não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: Equipa técnica

(página propositadamente deixada em branco)

7. DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

Relativamente aos processos de monitorização, que constituem parte fundamental dos processos de gestão territorial, o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, determina que “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.

Considerando o principal propósito da AAE, que é o de salvaguardar as condições ambientais num contexto em que se introduzem alterações num instrumento territorial de referência, as medidas de planeamento e controlo constituem um mecanismo de acompanhamento e avaliação fundamentais para a efetiva verificação dos impactes resultantes do PR Algarve

Neste âmbito, foram definidas as seguintes medidas de planeamento e gestão (MPG), nomeadamente:

Quadro 10. Medidas de planeamento e gestão

Fator crítico para a decisão	Medidas de planeamento e gestão
Alterações Climáticas	<p>↗ Em linha com os compromissos da União para aplicar o Acordo de Paris de 2015 sobre Alterações Climáticas, para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e cumprir os objetivos e metas da Lei Europeia do Clima, e dando cumprimento ao regulamento FEDER, dever-se-á: i. canalizar 30 % da despesa total do FEDER a objetivos climáticos; ii. contribuir para alcançar a ambição de consagrar, no âmbito do quadro financeiro plurianual 2021-2027, a objetivos de biodiversidade 7,5% das despesas anuais em 2024, e; iii. assegurar 10% das despesas anuais em 2026 e em 2027, tendo igualmente em conta as sobreposições existentes entre os objetivos climáticos e os objetivos de biodiversidade;</p> <p>Dos 780 M€ (687M€ FEDER e 93M€FSE+) atribuídos ao PO Regional do Algarve, 368M€ (47%) destinam-se ao OP 2 (Uma Europa mais verde), o que demonstra a importância da ação climática e sustentabilidade.</p>
	<p>↗ Em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030, e com a trajetória de neutralidade carbónica até 2050, contribuir para o cumprimento das metas nacionais de: i. redução de emissões de gases com efeito de estufa, tendo por referência o ano de 2005 (entre 45 % e 55 % das emissões); ii. incorporação de 47 % de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia; iii. redução de 35 % do consumo de energia primária com vista a uma melhor eficiência energética; iv. atingir 15 % interligações de eletricidade;</p> <p>Cumprir as metas setoriais de redução de emissões de gases com efeito de estufa, por referência às emissões registadas em 2005: a) 70 % no setor dos serviços; b) 35 % no setor residencial; c) 40 % no setor dos transportes; d) 11 % no setor da agricultura; e) 30 % no setor dos resíduos e águas residuais.</p>
	<p>↗ Em fase de seleção/avaliação de candidaturas, considerar critérios climáticos/ambientais de modo a assegurar que os projetos apoiados tenham em consideração os riscos e vulnerabilidades associados ao clima atual e futuro, que não contribuam para um agravamento da exposição aos riscos climáticos, e que contribuam para a melhoria da capacidade adaptativa das suas respetivas áreas e sectores de intervenção;</p>
	<p>↗ Dar primazia ao apoio a entidades que adotem procedimentos no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo desta forma a descarbonização da economia;</p>
	<p>↗ Dar primazia a projetos assentes no aproveitamento e valorização dos recursos naturais endógenos da região Algarve;</p>
	<p>↗ Monitorizar continuamente os parâmetros ambientais de modo a aferir o impacto das medidas e ações do PO na qualidade do ar, da água, dos resíduos, dos solos, dada a sua relevância nas emissões de GEE;</p>
	<p>↗ Assegurar que os incentivos às empresas são dirigidos a projetos promotores do uso de energias renováveis, da eficiência energética, do uso eficiente dos recursos, da utilização das melhores técnicas disponíveis e da inovação ambiental;</p>
	<p>↗ Promover e valorizar projetos que contribuam para a descarbonização dos setores associados ao turismo e indústria, estimulando a redução dos consumos, a eficiência energética e a utilização de energia de fontes renováveis;</p>
<p>↗ Promover projetos que reduzam as perdas nos sistemas de distribuição de água, reforçando a eficiência nos usos urbanos e nos setores económicos, integrando outras origens e água de qualidade menos exigente;</p>	

Fator crítico para a decisão	Medidas de planeamento e gestão
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Considerar como referência para efeitos de implementação de eventuais medidas a ter em conta de minimização dos impactos das alterações climáticas as medidas de adaptação identificadas no P-3AC; ➤ Promover e valorizar a melhoria da eficiência energética em todos os projetos materiais apoiados.
Biodiversidade e Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implementar sistemas de monitorização e de avaliação do estado de conservação dos habitats e espécies; ➤ Criação de núcleo para aconselhamento e acompanhamento de planos de remoção, controle e/ou mitigação de espécies exóticas invasoras; ➤ Desenvolver ações com vista à recuperação e proteção de espécies ameaçadas com estado de conservação desfavorável e habitats naturais com estado de conservação desfavorável; ➤ Criação de infraestruturas verdes associadas aos recursos hídricos, como fomento da conectividade ecológica em articulação com as áreas de EEM a definir para cada município; ➤ Recuperação ambiental e de passivos de pedreiras.
Desenvolvimento Humano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar a capacidade de captação de investimento estrangeiro em domínios altamente qualificados e intensivos em conhecimento científico; ➤ Apoiar a capacidade de inovação e diferenciação do tecido empresarial, como forma de reconverter a estrutura económica da Região e captar recursos humanos altamente qualificados; ➤ Robustecimento do trabalho em parceria entre as Universidades, os centros de ciência e tecnologia, as empresas e o poder local, com vista a promover uma transferência do conhecimento generalizada aos vários setores económicos e à sociedade; ➤ Apoiar diretamente medidas de atratividade de trabalhadores inseridos nas novas formas de trabalho (teletrabalho, trabalho remoto, etc...), a nível internacional, criando oportunidades de negócio e <i>networking</i> na Região; ➤ Promover uma sensibilização regular para a importância da formação e da aprendizagem contínua, inserido numa estratégia de correção dos desequilíbrios educacionais da região, apoiando a estruturação de projetos de vida pautados pela qualificação, bem como a disseminação de casos de sucesso junto do público-alvo; ➤ A promoção da educação e da aprendizagem ao longo da vida deve considerar formas de comunicação ajustadas aos diferentes públicos-alvo e a sua disseminação deve ser efetuada ao nível das comunidades locais e prestar particular atenção aos territórios vulneráveis; ➤ Mitigar situações de abandono das formações e aprendizagem ao longo da vida, sobretudo entre a população desempregada com maiores necessidades de qualificação, frequentemente absorvida pela atividade turística; ➤ Promover projetos orientados especificamente para a promoção da aprendizagem ao longo da vida da população adulta inserida no mercado de trabalho, com abordagens muito orientadas à estratégia de negócio das empresas; ➤ Reforço de medidas de promoção da integração e inclusão de cidadãos estrangeiros, nomeadamente, através de ações nos domínios da educação, formação profissional, transição para o mercado de trabalho, participação cívica e política, inclusão digital, empreendedorismo e capacitação; ➤ Apoiar a provisão e o acesso às respostas sociais, sobretudo, para a infância e para população idosa, com particular atenção para os idosos em situação de isolamento, como forma de apoio às famílias; ➤ Combater o isolamento da população idosa e promoção do envelhecimento ativo, como forma de melhoria do seu bem-estar e inclusão social; ➤ Melhoria e qualificação do parque escolar, face à importância dos equipamentos coletivos de educação nos quotidianos das crianças e jovens, em particular, dos mais vulneráveis, no reforço da promoção do interesse e valorização pelo ensino e subsequentes ganhos na redução da taxa de abandono precoce de educação e formação, ainda muito elevada na Região; ➤ Reforçar a capacidade do Sistema Nacional de Saúde na Região, designadamente, aumentando o rácio de médicos e de enfermeiros e dando continuidade à reforma dos cuidados de saúde primários, garantindo um aumento da acessibilidade dos cidadãos aos cuidados de saúde;

Fator crítico para a decisão	Medidas de planeamento e gestão
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoiar o alargamento da rede de cuidados continuados integrados na Região e, em particular a rede de cuidados paliativos, de forma a reduzir deslocações frequentes e situações de afastamento familiar da pessoa em situação de avançado estado de doença ou dependência.
Desenvolvimento Territorial	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolver ações de valorização dos espaços urbanos e periurbanos, mediante a qualificação de espaços verdes com vista à resiliência num cenário de alterações climáticas e criação de infraestruturas verdes contribuindo para o fomento da biodiversidade em meio urbano e redução de temperatura nas vias de circulação;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Concretização das ações dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem nos territórios vulneráveis, complementando as intervenções a realizar no âmbito do PRR, quer ao nível das ações, quer nos territórios não abrangidos e definição de mosaicos diferenciados de espécies florestais autóctones, destinadas a garantir a sustentabilidade dos espaços florestais e a reforçar a sua função de sequestrador de dióxido de carbono, mitigadora das alterações climáticas e promotora da biodiversidade, enquanto projetos de interesse coletivo;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Adoção de medidas de incentivo à requalificação do edificado existente;
Turismo Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar a implementação da componente de salvaguarda da eficiência energética e da redução de emissões de iniciativas de investimento a localizar na região;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacitar e financiar os agentes turísticos locais para a adoção de comportamentos e tecnologias mais eficientes e ambientalmente sustentáveis, incluindo serviços que contribuam para o turismo sustentável;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a articulação entre as entidades gestoras dos recursos mobilizáveis para o fenómeno turístico, assegurando um aproveitamento equilibrado e em linha com as necessidades de salvaguarda, fomentando a sua sustentabilidade;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a implementação de projetos para a proteção e recuperação do património natural, da biodiversidade e dos ecossistemas;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a implementação de projetos para a proteção e recuperação do património cultural em articulação com a melhoria do espaço urbano;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover, divulgar e valorizar os produtos turísticos regionais com ênfase na sustentabilidade e qualidade ambiental, priorizando abordagens inovadoras;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a coesão territorial e a inserção social das comunidades residentes, garantindo a harmonização de usos entre locais e visitantes;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover a sensibilização dos agentes locais para consumos energéticos mais eficientes e a redução da intensidade energética, assim como para as consequências ambientais de uma utilização ineficiente dos recursos, incluindo da água; ➤ Monitorizar e disponibilizar publicamente dados relativos ao desenvolvimento do fenómeno turístico nas suas diversas valências, incluindo a sua sustentabilidade e as necessidades energéticas associadas.
Qualidade Ambiental e Economia Circular	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir o acompanhamento da implementação das medidas do PGRH e aumentar a eficiência das infraestruturas já existentes;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Otimização da recolha seletiva de resíduos;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reabilitação de infraestruturas de distribuição de água;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reforço da monitorização da quantidade e qualidade dos recursos hídricos subterrâneas e superficiais;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Utilizar águas para reutilização (ApR) em usos urbanos não potáveis, de forma a reduzir a captação de água natural;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Avaliação das dotações de rega das diferentes culturas de espaços verdes;
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações de sensibilização da população para promover a redução da produção, a reciclagem e a preparação para reutilização de resíduos;
Governança	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente para edifícios a construir ou remodelar.
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estimular o trabalho em parceria, possibilitando a adoção dos mais recentes modelos de governança efetiva e ativa; ➤ Estimular a cooperação entre as empresas regionais e a colaboração entre os produtores de conhecimento (universidades e centros de ciência e tecnologia) e as empresas;

Fator crítico para a decisão	Medidas de planeamento e gestão
	<ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="416 264 1356 324">➤ Promover a capacitação das entidades envolvidas em processos de governação e de articulação interinstitucional na implementação de estratégias territoriais de âmbito regional e local;<li data-bbox="416 338 1356 398">➤ Promover a implementação de projetos que contribuam para o processo de transição digital e de digitalização dos serviços públicos para os cidadãos e para as empresas, melhorando o funcionamento e a organização do Estado.

Fonte: Equipa técnica

8. CONCLUSÕES

A avaliação ambiental estratégica do PR Algarve focou-se na análise dos efeitos potenciais no ambiente resultantes da implementação do Programa. Nesse sentido, foram analisadas as tendências recentes de evolução do território potencialmente influenciadas através do desenvolvimento do PR Algarve, de acordo com sete fatores críticos para a decisão:

- ↗ Alterações climáticas;
- ↗ Biodiversidade e paisagem;
- ↗ Desenvolvimento humano;
- ↗ Desenvolvimento territorial;
- ↗ Turismo sustentável;
- ↗ Qualidade ambiental e economia circular;
- ↗ Governança.

Como principal resultado da avaliação ambiental estratégica do PR Algarve, destaca-se o facto de que a implementação do Programa não implicará quaisquer riscos significativos para o ambiente. Pelo contrário, entende-se que a implementação do PR Algarve poderá contribuir de forma decisiva para uma evolução positiva em todos os fatores críticos para a decisão e critérios de avaliação considerados.

Ressalva-se, contudo, que, para a concretização desta análise prospetiva, é essencial que sejam seguidas e adotadas as medidas de planeamento e gestão preconizadas, que contribuirão para manter eventuais riscos controlados e, sobretudo, para potenciar a concretização das oportunidades identificadas.

Para tal, considera-se fundamental a assunção de um compromisso coletivo entre as diversas entidades envolvidas no quadro de governação do Programa, no sentido de desenvolverem os seus esforços e cooperarem ativamente para a melhor operacionalização do Programa de um modo geral e, em particular, para promoverem a concretização das medidas de planeamento, gestão e controlo preconizadas na avaliação ambiental.

EY | Building a better working world

EY exists to build a better working world, helping to create long-term value for clients, people and society and build trust in the capital markets.

Enabled by data and technology, diverse EY teams in over 150 countries provide trust through assurance and help clients grow, transform and operate.

Working across assurance, consulting, law, strategy, tax and transactions, EY teams ask better questions to find new answers for the complex issues facing our world today.

EY refers to the global organization, and may refer to one or more, of the member firms of Ernst & Young Global Limited, each of which is a separate legal entity. Ernst & Young Global Limited, a UK company limited by guarantee, does not provide services to clients. Information about how EY collects and uses personal data and a description of the rights individuals have under data protection legislation are available via ey.com/privacy. EY member firms do not practice law where prohibited by local laws. For more information about our organization, please visit ey.com.

About EY-Parthenon

EY-Parthenon teams work with clients to navigate complexity by helping them to reimagine their eco-systems, reshape their portfolios and reinvent themselves for a better future. With global connectivity and scale, EY-Parthenon teams focus on Strategy Realized — helping CEOs design and deliver strategies to better manage challenges while maximizing opportunities as they look to transform their businesses. From idea to implementation, EY-Parthenon teams help organizations to build a better working world by fostering long-term value. EY-Parthenon is a brand under which a number of EY member firms across the globe provide strategy consulting services. For more information, please visit ey.com/parthenon.

© 2021 Ernst & Young, S.A.

All Rights Reserved.

parthenon.ey.com